

**ATA N.º 4**

----- Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Geográfica/Civil/Topográfica, do mapa de pessoal deste Município.-----

----- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de seis de julho de dois mil e vinte e um é composto por Alexandra Margarida Correia Rodrigues (Técnica Superior), na qualidade de Presidente do Júri e Diana Cristina Montenegro Ribeiro (Técnica Superior) e Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo (Técnica Superior), na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivos, respetivamente.-----

----- A presente reunião teve por objetivo proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento, através da análise das candidaturas, nos termos exarados na ATA n.º 1.-----

----- Neste seguimento, e dando cumprimento ponto 11 do aviso de abertura, compulsados os documentos entregues pelos candidatos, procedeu-se, então, à avaliação curricular, tendo resultado na seguinte avaliação (de acordo com as grelhas de referência para a avaliação curricular anexas):-----

| Nome do candidato            | Resultado da Avaliação Curricular |                     |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|                              | Menção qualitativa                | Menção quantitativa |
| Gonçalo Semedo Vaz Gomes     | Reprovado                         | 4 valores           |
| João Cláudio Pires Martins   | Aprovado                          | 17 valores          |
| Luís Miguel Mendes Lino      | Reprovado                         | 4 valores           |
| Nuno Miguel Rodrigues Cortês | Aprovado                          | 18,2 valores        |

|                                 |          |            |
|---------------------------------|----------|------------|
| Pedro Alexandre da Silva Soares | Aprovado | 14 valores |
|---------------------------------|----------|------------|

----- Mais deliberou o Júri, em face dos resultados obtidos em sede de Avaliação Curricular, os candidatos aprovados serão sujeitos a Entrevistas Profissionais de Seleção, que se realizarão no Edifício Paços do Concelho, pela seguinte ordem e horário:-----

| Nome do candidato               | Entrevista Profissional de Seleção |        |
|---------------------------------|------------------------------------|--------|
|                                 | Dia                                | Hora   |
| João Cláudio Pires Martins      | 21 de setembro                     | 14:00h |
| Nuno Miguel Rodrigues Cortês    | 21 de setembro                     | 14:40h |
| Pedro Alexandre da Silva Soares | 21 de setembro                     | 15:10h |

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

#### O JÚRI

*Alexandra Rodrigues*

Alexandra Margarida Correia Rodrigues

*Diana Cristina Montenegro Ribeiro*

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

*Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo*

Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato: Gonçalo Semedo Vaz Gomes

Categoria/Carreira: Técnico Superior

Data

| FACTORES | PONDERAÇÃO                          |           | PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
|          |                                     |           |                      |
| HL       | Superior à escolaridade obrigatória | 20 pontos | 20                   |
|          | Escolaridade obrigatória            | 16 pontos |                      |
| FP       | ≥ 100 horas                         | 20 pontos | 0                    |
|          | ≥ 50 horas e < de 100 horas         | 16 pontos |                      |
|          | < 50 horas                          | 14 pontos |                      |
|          | Sem formação profissional           | 0 pontos  |                      |
| EP       | ≥ 6 anos na área                    | 20 pontos | 0                    |
|          | ≥ 3 anos e < de 6 anos na área      | 16 pontos |                      |
|          | < 3 anos na área                    | 14 pontos |                      |
|          | Sem experiência                     | 10 pontos |                      |

$$AC = (HL \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)$$

em que:

FP - Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividades específicas para que é aberto o procedimento, que sejam devidamente comprovados.

EP - correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, que se encontrem devidamente comprovadas.

Classificação

4

O Juri




**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato: João Cláudio Pires Martins

Categoria/Carreira: Técnico Superior

Data

| FACTORES | PONDERAÇÃO                          |           | PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
|          |                                     |           |                      |
| HL       | Superior à escolaridade obrigatória | 20 pontos | 20                   |
|          | Escolaridade obrigatória            | 16 pontos |                      |
| FP       | ≥ 100 horas                         | 20 pontos | 20                   |
|          | ≥ 50 horas e < de 100 horas         | 16 pontos |                      |
|          | < 50 horas                          | 14 pontos |                      |
|          | Sem formação profissional           | 0 pontos  |                      |
| EP       | ≥ 6 anos na área                    | 20 pontos | 14                   |
|          | ≥ 3 anos e < de 6 anos na área      | 16 pontos |                      |
|          | < 3 anos na área                    | 14 pontos |                      |
|          | Sem experiência                     | 10 pontos |                      |

$$AC = (HL \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)$$

em que:

FP - Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividades específicas para que é aberto o procedimento, que sejam devidamente comprovados.

EP - correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, que se encontrem devidamente comprovadas.

Classificação 17

O Juri




**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato: Luís Miguel Mendes Lino

Categoria/Carreira: Técnico Superior

Data

| FACTORES | PONDERAÇÃO                          |           | PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
|          |                                     |           |                      |
| HL       | Superior à escolaridade obrigatória | 20 pontos | 20                   |
|          | Escolaridade obrigatória            | 16 pontos |                      |
| FP       | ≥ 100 horas                         | 20 pontos | 0                    |
|          | ≥ 50 horas e < de 100 horas         | 16 pontos |                      |
|          | < 50 horas                          | 14 pontos |                      |
|          | Sem formação profissional           | 0 pontos  |                      |
| EP       | ≥ 6 anos na área                    | 20 pontos | 0                    |
|          | ≥ 3 anos e < de 6 anos na área      | 16 pontos |                      |
|          | < 3 anos na área                    | 14 pontos |                      |
|          | Sem experiência                     | 10 pontos |                      |

$$AC = (HL \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)$$

em que:

FP - Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividades específicas para que é aberto o procedimento, que sejam devidamente comprovados.

EP - correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, que se encontrem devidamente comprovadas.

Classificação 4

O Juri

**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato: Nuno Miguel Rodrigues Cortês

Categoria/Carreira: Técnico Superior

Data

| FACTORES | PONDERAÇÃO                          |           | PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
|          |                                     |           |                      |
| HL       | Superior à escolaridade obrigatória | 20 pontos | 20                   |
|          | Escolaridade obrigatória            | 16 pontos |                      |
| FP       | ≥ 100 horas                         | 20 pontos | 14                   |
|          | ≥ 50 horas e < de 100 horas         | 16 pontos |                      |
|          | < 50 horas                          | 14 pontos |                      |
|          | Sem formação profissional           | 0 pontos  |                      |
| EP       | ≥ 6 anos na área                    | 20 pontos | 20                   |
|          | ≥ 3 anos e < de 6 anos na área      | 16 pontos |                      |
|          | < 3 anos na área                    | 14 pontos |                      |
|          | Sem experiência                     | 10 pontos |                      |

$$AC = (HL \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)$$

em que:

FP - Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividades específicas para que é aberto o procedimento, que sejam devidamente comprovados.

EP - correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, que se encontrem devidamente comprovadas.

Classificação 18,2

O Juri




**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato: Pedro Alexandre da Silva Soares

Categoria/Carreira: Técnico Superior

Data

| FACTORES | PONDERAÇÃO                          |           | PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
| HL       | Superior à escolaridade obrigatória | 20 pontos | 20                   |
|          | Escolaridade obrigatória            | 16 pontos |                      |
| FP       | ≥ 100 horas                         | 20 pontos | 0                    |
|          | ≥ 50 horas e < de 100 horas         | 16 pontos |                      |
|          | < 50 horas                          | 14 pontos |                      |
|          | Sem formação profissional           | 0 pontos  |                      |
| EP       | ≥ 6 anos na área                    | 20 pontos | 20                   |
|          | ≥ 3 anos e < de 6 anos na área      | 16 pontos |                      |
|          | < 3 anos na área                    | 14 pontos |                      |
|          | Sem experiência                     | 10 pontos |                      |

$$AC = (HL \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)$$

em que:

FP - Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividades específicas para que é aberto o procedimento, que sejam devidamente comprovados.

EP - correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, que se encontrem devidamente comprovadas.

Classificação

14

O Juri




**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas